

REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DA E. N. I.

1. Passagem de todo o pessoal a efectivo, sem exame e mediante a sua carteira profissional, incluindo os que ainda não cumpriram o serviço militar.
2. Readmissão imediata de todos os trabalhadores despedidos sem justa causa a partir de 1969.
3. 40 horas semanais com 5 dias a 8 horas por dia.
4. 30 dias de férias com 150% de subsídio com um ano de casa.
5. a) Congelamento imediato dos ordenados superiores a 20.000\$00 inclusivé e abolição dos ordenados confidenciais.
b) Abolição imediata do prémio.
c) Abolição de algumas categorias de trabalhadores, assim como as diuturnidades que uma comissão estudará e cujo parecer apresentará posteriormente.
6. Para transportes e deslocações:
a) Defenir a que delegações pertencem os trabalhadores.
b) Transporte de Setúbal/Mitrene/Setúbal por conta da empresa.
7. Continuação do 13º. mês.
8. Participação de lucros e que o montante a dividir seja em partes iguais.
9. Turnos. Serão previamente estudados por uma comissão. Esta comissão apresentará posteriormente o seu parecer.
10. A empresa será inteiramente responsável, pelos problemas causados, no atraso dos despachos de documentos da Caixa de Previdência.
11. Tolerância de ponto de um dia por mês, sem direito a acumulação.
Este dia pode ser dividido em fracções para compensar atrasos.
12. Saneamento: Sr. Eng. Rodrigues Tomé, Sr. Batista dos Santos, Sr. Álvaro Rodrigues ou qualquer superior que nos pressione sempre que reivindicemos.
13. As regalias para os trabalhadores estudantes serão oportunamente estudadas por uma comissão em colaboração com os mesmos. Posteriormente comunicar-se-á à administração o parecer da comissão.

14. Em casos de doença comprovada, será pago o ordenado por inteiro, com assistência médica e medicamentosa grátis.
15. Criação imediata por parte da empresa de um seguro de vida individual com o fim de garantir a sobrevivência de todos os nossos descendentes directos e cônjuges. Este seguro nunca poderá ser inferior a 200.000\$00 e será pago integralmente pela empresa. A apólice ser-nos-à entregue no prazo de 30 dias, assim como os respectivos recibos.
Este seguro abrangerá todos os acidentes no trabalho ou em qualquer transporte, desde que, seja ao serviço da empresa.
16. Reforma com o ordenado completo aos 55 anos ou com 35 anos de serviço.
Actualização permanente dos ordenados aos reformados.
17. Que uma comissão de delegados dos diversos Sindicatos tome parte activa com direito a voto nos assuntos disciplinares da empresa.
18. Que a todos os trabalhadores regressados do serviço militar lhe seja atribuída a categoria imediata com o vencimento actual e com efeitos retroactivos a Jan/ /74.
19. Abolição de obrigatoriedade de fazer horas extraordinárias.
20. Prevista a abolição da escala aos Domingos. Posteriormente uma comissão pronunciar-se-à.
21. Que sejam criados operários-chefes serralheiros, para que os serralheiros só dependem destes.
a) Todos os trabalhadores cujo número seja de 10 ou superior, alugados a outras empresas devem ficar dependentes de chefia ENI até A.T.E. .
22. Revisão imediata de todos os regulamentos internos da empresa. Esta revisão terá a participação de uma comissão a eleger.
23. Passagem imediata de todos os trabalhadores à categoria de oficiais desde que na sua carteira profissional o conste.
24. Que sejam criados vestiários, balneários com chuveiro, em locais próprios e em perfeitas condições de higiene.
25. Definição por funções dentro da empresa. Os trabalhadores só devem executar serviços dentro da sua especialidade.

- 26. Aumentos gerais sem cortes e iguais para todos os trabalhadores. Com efeitos retroativos a Jan74.
- 27. Que a empresa reconheça como feriados obrigatórios os dias 1º. de Maio e o dia de Páscoa.
- 28. Que seja criado um infantário para os filhos das empregadas ou um subsídio que compense a falta do mesmo.
- 29. Que os futuros Op. chefes e encarregados sejam eleitos pelos trabalhadores.
- 30. Que sejam pagos os tempos utilizados pelos delegados sindicais quando estes tratarem de assuntos relativos ao sindicato e dentro das horas de trabalho.
 - a) Que não seja criada qualquer represália para com os delegados sindicais ou outros trabalhadores constituídos em comissões.
- 31. Deslocações: Que os transportes e alojamentos sejam iguais para todos sem descriminação.
- 32. Abolição imediata de gratificações especiais, normalmente confidenciais salvo por motivos excepcionais e com o acordo total dos trabalhadores.
- 33. Vencimentos iguais para homens e mulheres no desempenho de iguais funções.
- 34. Os representantes dos trabalhadores terão acesso a todas as reuniões da administração.
- 35. Vencimento mínimo de 10.000\$00. Ver anexo.

OS TRABALHADORES DA ENI EXIGEM UMA RESPOSTA ATÉ AS 12H00 DO DIA 16MAIO74. CABE A EMPRESA A RESPONSABILIDADE DO QUE POSSA ACONTECER NO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO.

Anexo: Estes vencimentos não dizem respeito a aprendizes e ajudantes, para isso a comissão ficará encarregada de reunir em assembleia para decidir.